

Campeonato Interclubes Endurance LMP 2012

Regulamento técnico

1 - MODELOS ADMITIDOS

São admitidos, nesta categoria, réplicas de carros reais homologados para participação em Le Mans, ou eventos de regulamentação idêntica, posteriores a 1995, pertencentes à classe LMP.

2 - CARROÇARIA

Fabricadas em plástico duro, as carroçarias devem ser reproduções à escala 1/32, de acordo com os dados do fabricante.

A carroçaria deve cobrir todos os elementos mecânicos nas suas vistas vertical, frontal (excepto patilhão) e posterior bem como através das superfícies transparentes (vidros ou faróis).

É permitido o aligeiramento do interior da carroçaria até um **peso mínimo de 15 gramas**.

Peças Obrigatórias

É obrigatório manter todos os componentes originais da carroçaria.

Caso existam saias laterais, apêndices aerodinâmicos, radiador, entradas ou saídas de ar, aileron, difusores, simulação do motor ou escapes que sejam visíveis do exterior e não pertencem à carroçaria, estes podem ser recortados e mantidos nas posições originais, fixando-os à carroçaria.

É permitida a abertura das entradas de ar, de acordo com o carro real representado.

É permitido eliminar ou acrescentar antenas, retrovisores, limpa pára-brisas e ganchos de reboque e faróis suplementares.

Decoração

A decoração é livre, devendo a pintura cobrir integralmente toda a carroçaria com excepção dos vidros e faróis.

Ailerons

É obrigatório que o aileron esteja sempre presente, em caso de perda durante a corrida, é obrigatório recolocá-lo em tempo de corrida e até ao fim da calha.

O aileron pode ser reforçado com cola, fita ou resina, desde que a carroçaria não fique descaracterizada. Os reforços não podem atingir a parte superior da asa.

Habitáculo

Pode ser utilizado o habitáculo original, fornecido com o modelo ou uma bandeja de lexan de qualquer marca comercial de slot que o substitua.

Piloto

Deve manter-se a figura tridimensional existente de origem no habitáculo escolhido onde deverão estar reproduzidos o capacete, braços, torso e volante, como mínimo obrigatório.

Fixação da Carroçaria:

Deverá ser efectuada por parafusos em posição perpendicular ao plano do chassis, sendo estes de proveniência livre e poderão ser substituídos por outros de material, comprimento ou passo diferentes dos originais.

É permitido o reforço dos pinos de fixação da carroçaria.

3 - CHASSIS

Tipo e Material

Original fornecido com o modelo.

Alterações ao chassis

O chassis pode ser aligeirado e/ou reforçado desde que mantendo os suportes originais do eixo traseiro e do motor, ou substituindo-os por um suporte de eixo traseiro e motor solidário proveniente de qualquer marca comercial.

Suporte de motor

Estão homologados todos os suportes de motor comercializados pelos fabricantes existentes no mercado, os quais poderão ser alterados livremente.

Íman

É proibido o uso de quaisquer ímanes, para além dos originais existentes no motor.

Suporte do Patilhão

Deve ser mantida a localização do suporte original.

Fixação do motor

O motor poderá ser fixado mediante o sistema original de fixação (com parafusos, de proveniência livre), fita adesiva que deverá fixar também o suporte do motor, e/ou cola.

4 - TRANSMISSÃO

Tipo

Mecânica, do tipo pinhão/cremalheira, **em linha**.

Tracção traseira.

O único efeito de travagem é o produzido pelo próprio motor, sendo proibida a utilização de sistemas de travagem.

Pinhão

Livre, em marca, número de dentes, material ou fabricante.

Cremalheira

Livre, em marca, número de dentes, material ou fabricante.

5 - EIXO TRASEIRO

Eixos

Podem ser usados todos os tipos de eixos "3/32", em aço, titânio ou carbono, de qualquer marca comercial existente no mercado, podendo os mesmos ser maciços ou ocos.

As rodas devem estar fixas e girar solidárias com o eixo.

Casquilhos

Livres em marca, material ou fabricante.

Os casquilhos podem ser colados.

É permitido o uso de rolamentos.

Folgas

É permitido o uso de stoppers, anilhas e/ou espaçadores para redução de folgas nos eixos.

6 - EIXO DIANTEIRO

Eixos

Podem ser usados todos os tipos de eixos "3/32", em aço, titânio ou carbono, de qualquer marca comercial existente no mercado, podendo os mesmos ser maciços ou ocos.

Nos modelos equipados originalmente com semi-eixos, estes podem ser substituídos por um eixo inteiro.

Folgas

É permitido o uso de anilhas e/ou espaçadores para redução de folgas axiais.

7 - RODAS DIANTEIRAS

Rodas

Devem ser compostas por jante e pneu.

As rodas completas, montadas nos eixos, não poderão sobressair da carroçaria (medido no prolongamento vertical do eixo).

Pneus

Os pneus, em borracha preta, são de escolha livre dentro das marcas e referências existentes no mercado.

Podem ser colados às jantes, rectificadas e envernizadas e devem cobrir completamente a jante, sendo a largura mínima do conjunto de **8 mm**.

Jantes

As jantes são livres, com excepção dos modelos para Formula 1 de qualquer marca ou referência disponíveis no mercado com **medida mínima de 14mm**.

Podem ser em alumínio, magnésio ou em plástico e deverão ser iguais dos dois lados do modelo.

8 - RODAS TRASEIRAS

Rodas

As rodas traseiras são compostas por jante e pneu.

As rodas completas, montadas nos eixos, **poderão sobressair até 1,0 mm** de cada lado da carroçaria, **não podendo a largura total ultrapassar 65mm**, em qualquer momento da prova.

Pneus traseiros

Os pneus, em borracha preta, são de escolha livre dentro das marcas e referências existentes no mercado

Podem ser colados às jantes e rectificadas.

Jantes

As jantes são livres, com excepção dos modelos para Formula 1 de qualquer marca ou referência disponíveis no mercado com **medida mínima de 14mm**.

Podem ser em alumínio, em magnésio ou em plástico e deverão ser iguais dos dois lados do modelo.

9 - PATILHÃO, CABOS e PALHETAS

Patilhão

Único, livre de qualquer fabricante de slot.

É permitido rebaixar a pala da guia, tanto na espessura como em profundidade, além de arredondar a ponta da mesma.

Cabos de ligação ao motor

Livres

Palhetas

Livres

10 – SUSPENSÕES

Estão homologadas todas as suspensões de molas e magnéticas de marcas comerciais de slot.

11 - MOTOR

Livre de qualquer marca comercial de slot destinada a plásticos.

É permitido alterar o comprimento do veio do motor de molde a eliminar a tracção dianteira e/ou ajustar a engrenagem pinhão-cremalheira.

Não é permitida a inclusão de qualquer elemento mecânico, eléctrico ou electrónico que altere o rendimento do motor.

É permitido remover condensadores ou outros elementos de filtragem que equipem originalmente o motor.

Motor com o valor máximo de 11 UMS, medido nas máquinas existentes nos clubes onde se realizarão as provas.

12 - PESOS e MEDIDAS

É permitido o uso de lastros, desde que solidamente fixados ao chassis.

A distância mínima do modelo à placa de controlo, é de 0,25 mm, com excepção do patilhão e respectivas palhetas e das quatro rodas.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela organização.

A inscrição na prova significa a total aceitação pelos concorrentes deste regulamento.

Os carros deverão arrancar pelos seus próprios meios não podendo ser “empurrados” manualmente, nem colocados com a traseira deslocada na partida. No caso de uma viatura não arrancar, a equipa sofrerá uma penalização única de 20 voltas.

Slot Clube do Porto
Slot Clube de Matosinhos
Slot Center de Matosinhos